



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 96, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015
*"Dispõe sobre denominação de Praça Pública,
localizada no Bairro Jardim Europa e dá outras
providências".*

Projeto de Lei nº 100/2015 de autoria do Vereador Arnô Ribeiro Novaes

Processo nº 1646/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Praça Pública localizada entre as Ruas Suíça e Rua Helvetia, no Bairro Jardim Europa – Itaquaquecetuba/SP, passa a ser denominada de Praça "Luciana Maria Pereira da Silva".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 15 de outubro de 2015, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Política Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE
Diretor do Depto. de Serviços Parlamentares